

Termo de Apostilamento 02/2024

Primeiro Apostilamento ao contrato nº 08/2023 celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda para atendimento e disponibilidade do Cartão Combustível Gestão de Frotas (Processo 23/2024).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga 123, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu presidente Vereador Cristiano Ferreira Moraes, inscrito no CPF sob o nº _____ em contrato firmado com a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Alterar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo 03/2024 ao Contrato 08/2023, para retificar o valor da contratação, ficando com a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1 O valor estimado da presente contratação é de R\$ 12.473,16, sendo R\$ 9.652,44 para despesas de abastecimento com combustível e R\$ 2.820,72 para serviços de lavagem automotiva.

Leia-se:

2.1 O valor estimado para 12 (doze) meses na presente contratação é de R\$ 20.382,46, sendo R\$ 15.546,94 para despesas de abastecimento com combustível e R\$ 4.835,52 para serviços de lavagem automotiva.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente apostilamento encontra amparo no Artigo 2º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 12/2013.

Canoas, 17 de junho de 2024.

**CRISTIANO
FERREIRA
MORAES**

Assinado de forma digital
por CRISTIANO FERREIRA
MORAES
Dados: 2024.06.17
15:10:43 -03'00'

Cristiano Ferreira Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Canoas

FELIPE VERONEZ
DE
SOUSA
Assinado de forma
digital por FELIPE
VERONEZ DE
SOUSA

Felipe Veronez de Sousa

Neo Consultoria e Adm. de Benefícios Ltda